



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº. 003/2020 – Ver Alan Kroth

Dispõe sobre a instituição do Prêmio "MULHER DESTAQUE" no Município de Dilermando de Aguiar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE", no município de Dilermando de Aguiar, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º. O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos Vereadores.

Parágrafo único. Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º. O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se á em medalha ou placa de homenagem.

Art. 4º. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar, 03 de fevereiro de 2020.

Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apresso faz-se necessário no sentido de que não há dúvidas de que atualmente a mulher vem se destacando cada vez mais no mercado de trabalho e em todos os segmentos da sociedade. Hoje na nossa cidade temos belos exemplos da competência feminina, onde muitas estão à frente de grandes projetos, como também em vários segmentos sociais, políticos e religiosos. A mulher deixou de ser apenas uma parte da família para tornar-se comandante em várias situações, portanto o ingresso da mulher no mercado do trabalho é uma grande vitória. Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o município.

Dilermando de Aguiar, 03 de fevereiro de 2020.

Alan Bastianello Kroth
Bancada do PDT